



PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA MACRO SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 12.282.352/001-66

ENDEREÇ Av. Arquiteta Angelica Cruz, 26 - Sala B, Nova Cidade

CEP: 69.097-485

CIDADE/U MANAUS/AM

TELEFON (92) 3667-1617 - 99152-1211

CONTATC macroserv.manaus@gmail.com

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Contratação serviços de natureza contínua e de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, de limpeza, higienização, manutenção, copeiragem, apoio administrativo, conservação, das dependências da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA, e respectivos bens móveis, com o fornecimento de mão-de-obra e de materiais, saneantes domissanitários, equipamentos, ferramentas e utensílios

ITEM	DESCRIÇÃO				VALOR MENSAL
1	COPEIRA	1	R\$	3.395,31	R\$ 3.395,31
2	MENSAGEIRO	4	R\$	3.383,45	R\$ 13.533,81
3	RECEPCIONISTA	1	R\$	3.696,05	R\$ 3.696,05
4	ARTIFICE	2		5.953,01	R\$ 11.906,03
5	SERVENTES	4			R\$ 17.416,10
VALORM MENSAL DA MÃO DE OBRA					R\$ 49.947,30
VALOR GLOBAL ANUAL: (SEISCENTOS MIL, SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)			12		R\$ 599.367,60
INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO					
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS X SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS. CCT 2021 AM 000546/2021					

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias

Os preços aqui apresentados englobam todas as despesas principais e acessórias, inclusive quanto a locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da mão de obra utilizada, fornecimento de materiais e equipamentos previstos no edital e seus anexos.

Manaus(AM), 20 de Junho de 2022.



Complemento dos serviços de Limpeza e conservação

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²

ÁREA INTERNA			
Piso Frio	(1) PRODUTIVIDADE(1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
SERVENTE	1/1200*	4.328,04	3,61
Banheiro	(1) PRODUTIVIDADE(1/M ²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
SERVENTE	1/300*	4.328,04	14,43

ÁREA EXTERNA			
Pisos pavimentados adjacentes /contíguos às edificações	(1)PRODUTIVIDADE(1/M ²)	(2)PREÇO HOMEM-MÊS(R\$)	(1 X 2)SUBTOTAL(R\$/M ²)
SERVENTE	1/2700*	4.328,04	1,6

ÁREA ESQUADRIAS						
Face interna	(1) PRODUTIVIDADE (1/M ²)	(2) FREQUÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4) = (1 X 2 X 3) Ki	(5) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(6) =(4 X 5) SUBTOTAL (R\$/M ²)
SERVENTE	1/380*	16***	1/188,76	0,00022310	4.328,04	0,97

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

RESUMO DO VALOR m ²			
AREA INTERNA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M ²)	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$)
Piso Frio	3,61	2.197,00	7.931,17
Banheiros	14,43	103,00	1.486,29
AREA EXTERNA			
Pisos pavimentados adjacentes /contíguos às edificações	1,60	4.800,00	7.680,00
ESQUADRIAS			
Face interna	0,97	330,00	318,64

RESUMO DO EFETIVO			
TIPO DE PISO	ÁREA TOTAL	PRODUTIVIDADE	QTD POSTOS
Piso Frio	2.197,00	1.200,00	1,831
Banheiros	103,00	300,00	0,343
/contíguos às edificações	4.800,00	2.700,00	1,778
Face interna	330,00	380,00	0,868
TOTAL SEDE SFA - AM			4,82



ANEXO VII IN 07/2018 MPDG

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	MANAUS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo (AM000546/2021)	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AG. LIMPEZA	M²	2.197+103+330 + 4.800m

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AG. LIMPEZA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-20
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.246,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2022

Nota 1: A planilha deverá ser calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.246,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.246,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário Cálculo do valor = Rem/12 CONTA VINCULADA	8,33%	103,83
B	Férias e Adicional de Férias (((1/12)+((1/3)/12)) (CONTA VINCULADA)	12,10%	150,77
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	254,59

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias;

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima;

[Nota 3](#)

Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (BASE DE CALCULO MODULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			R\$	1.500,59
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)	
A	INSS	20,00%	300,12	
B	Salário Educação	0,00%	0,00	
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	45,02	
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00	
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00	
F	SEBRAE	0,00%	0,00	
G	INCRA	0,00%	0,00	
H	FGTS	8,00%	120,05	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		31,00%	465,18	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente;

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave;

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 3,8 * 2 * 22) - 6%	-	92,44
B	Auxílio-Refeição/Alimentação 15,00 * 90%	-	297,00
C	Cesta Básica	-	100,00
D	Assistência Social e Familiar		10,00
E	Programa de Qualificação Profissional		10,00
F	Assistência Odontológica		15,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			524,44

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	254,59
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	465,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	524,44
TOTAL DO MÓDULO 2		1244,21

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
(BASE DE CÁLCULO MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			R\$ 1.500,59
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $\text{Cálculo do valor} = \{(\text{Rem}/12 + 13\%/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times (\text{Rem}/12)/12\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.	0,42%	6,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado $\text{Cálculo do valor} = [40\% \times 8\% \times (\text{Rem} + 13\% + \text{Férias} + 1/3 \times \text{Férias})] \times 5\%$ de rotatividade	0,19%	2,87
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) $\text{Cálculo do valor} = [(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato.	1,94%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,60%	9,05
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. $\text{Cálculo do valor} = [40\% (40\% \text{fgts}) \times 8\% \times (\text{Rem} + 13\% + \text{Férias} + 1/3 \times \text{Férias})] \times 100\%$ dos empregados.	3,82%	57,36
TOTAL DO MÓDULO 3			7,01%

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
BC= Base de cálculo (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)			2.595,40
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,09%	235,92
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais $\text{Cálculo do valor} = [(BC/30) \times 1 \text{ dias}]/12$	0,28%	7,21
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(BC/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 2\%$	0,03%	0,72
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho $\text{Cálculo do valor} = \{[(BC/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 1\%$	0,04%	1,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(BC)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,06%	1,44
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			9,49%

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais Ausências Legais	246,38
4.2	Substituto Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		246,38



MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes / EPI's	-	37,73
B	Materiais	-	786,03
C	Equipamentos	-	23,98
D	Utensílios	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	847,73

Custo direto: Somatório dos Módulos 1+2+3+4+5			
Total		R\$	3.689,51

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (SIMPLES NACIONAL)				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	4,00%	147,58	
B	Lucro	3,23%	123,94	
C	Tributos	8,48%	367,02	
	C.1 Tributos Federais			
	PIS			0,62%
	COFINS			2,86%
	Outros (especificar)			
	C.2 Tributos Estaduais (Especificar)			
C.3 Tributos Municipais	5,00%			
ISS				
Outros (especificar)				
TOTAL DO MÓDULO 6		15,71%	638,54	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1246,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1244,21
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	105,19
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	246,38
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	847,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		3689,50
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	638,54
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4328,04

QUANTIDADE DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR DO POSTO	CONTRATO	VALOR FINAL
4	R\$ 4.328,04	12 MESES	R\$ 415.491,99



ANEXO VII IN 07/2018 MPDG

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	MANAUS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo (AM000546/2021)	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COPEIRAGEM	POSTO	01 POSTO

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.246,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2022

Nota 1: A planilha deverá ser calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.246,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.246,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário Cálculo do valor = Rem/12 CONTA VINCULADA	8,33%	103,83
B	Férias e Adicional de Férias (((1/12)+((1/3)/12)) (CONTA VINCULADA)	12,10%	150,77
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	254,59

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias;

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima;

[Nota 3](#)

Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (BASE DE CALCULO MODULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			R\$	1.500,59
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)	
A	INSS	20,00%	300,12	
B	Salário Educação	0,00%	0,00	
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	45,02	
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00	
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00	
F	SEBRAE	0,00%	0,00	
G	INCRA	0,00%	0,00	
H	FGTS	8,00%	120,05	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		31,00%	465,18	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente;

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave;

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 3,8 * 2 * 22) - 6%	-	92,44
B	Auxílio-Refeição/Alimentação 15,00 * 90%	-	297,00
C	Cesta Básica	-	100,00
D	Assistência Social e Familiar		10,00
E	Programa de Qualificação Profissional		10,00
F	Assistência Odontológica		15,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			524,44

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	254,59
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	465,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	524,44
TOTAL DO MÓDULO 2		1244,21

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
(BASE DE CÁLCULO MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			R\$ 1.500,59
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $\text{Cálculo do valor} = \{(\text{Rem}/12 + 13\%/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times (\text{Rem}/12)/12\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.	0,42%	6,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado $\text{Cálculo do valor} = [40\% \times 8\% \times (\text{Rem} + 13\% + \text{Férias} + 1/3 \times \text{Férias})] \times 5\%$ de rotatividade	0,19%	2,87
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) $\text{Cálculo do valor} = [(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato.	1,94%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,60%	9,05
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. $\text{Cálculo do valor} = [40\% (40\% \text{fgts}) \times 8\% \times (\text{Rem} + 13\% + \text{Férias} + 1/3 \times \text{Férias})] \times 100\%$ dos empregados.	3,82%	57,36
TOTAL DO MÓDULO 3		7,01%	105,19

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
BC= Base de cálculo (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)			2.595,40
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,09%	235,92
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais $\text{Cálculo do valor} = [(BC/30) \times 1 \text{ dias}]/12$	0,28%	7,21
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(BC/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 2\%$	0,00%	0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho $\text{Cálculo do valor} = \{[(BC/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 1\%$	0,04%	1,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(BC)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,06%	1,44
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,47%	245,65

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais Ausências Legais	245,65
4.2	Substituto Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		245,65



MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	53,33	
B	Materiais	-	0,00	
C	Equipamentos	-	0,00	
D	Utensílios	-	0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	53,33	
Custo direto: Somatório dos Módulos 1+2+3+4+5				
Total			R\$ 2.894,38	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (SIMPLES NACIONAL)				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	4,00%	115,78	
B	Lucro	3,23%	97,23	
C	Tributos	8,48%	287,92	
	C.1 Tributos Federais			
	PIS			0,62%
	COFINS			2,86%
	Outros (especificar)			
	C.2 Tributos Estaduais (Especificar)			
C.3 Tributos Municipais	5,00%			
ISS				
Outros (especificar)				
TOTAL DO MÓDULO 6		15,71%	500,93	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1246,00	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1244,21	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		105,19	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		245,65	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		53,33	
Subtotal (A + B + C + D + E)			2894,38	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		500,93	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3395,31	
QUANTIDADE DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR DO POSTO	CONTRATO	VALOR FINAL	
1	R\$ 3.395,31	12 MESES	R\$ 325.949,81	



ANEXO VII IN 07/2018 MPDG

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	MANAUS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo (AM000546/2021)	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
APOIO ADM	POSTO	01 POSTO

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	RECEPCIONISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.390,62
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	RECEPCIONISTA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2022

Nota 1: A planilha deverá ser calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.390,62
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.390,62

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário Cálculo do valor = Rem/12 CONTA VINCULADA	8,33%	115,89
B	Férias e Adicional de Férias (((1/12)+((1/3)/12)) (CONTA VINCULADA)	12,10%	168,27
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			284,15

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias;

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima;

[Nota 3](#)

Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (BASE DE CALCULO MODULO I + SUBMÓDULO 2.1)		R\$	1.674,77
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	334,95
B	Salário Educação	0,00%	0,00
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	50,24
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00
F	SEBRAE	0,00%	0,00
G	INCRA	0,00%	0,00
H	FGTS	8,00%	133,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			519,17

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente;

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave;

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 3,8 * 2 * 22) - 6%	-	83,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação 15,00 * 90%	-	297,00
C	Cesta Básica	-	100,00
D	Assistência Social e Familiar		10,00
E	Programa de Qualificação Profissional		10,00
F	Assistência Odontológica		15,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			515,76

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	284,15
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	519,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	515,76
TOTAL DO MÓDULO 2		1319,08

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
(BASE DE CÁLCULO MÓDULO I + SUBMÓDULO 2.1)		R\$
		1.674,77
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%
	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^{o}/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12=1/3 \times (Rem/12)/12\}$ x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.	0,42%
A		6,98
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%
		0,56
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Cálculo do valor = $[40\% \times 8\% \times (Rem + 13^{o} + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 5\%$ de rotatividade	0,19%
		3,20
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato.	1,94%
		32,56
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,60%
		10,10
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. Cálculo do valor = $[40\% (40\% \text{fgts}) \times 8\% \times (Rem + 13^{o} + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados.	3,82%
		64,01
TOTAL DO MÓDULO 3		7,01%
		117,41

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
BC= Base de cálculo (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)		2.827,11
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%
		VALOR (R\$)
A	Férias	9,09%
		256,98
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BC/30) \times 1 \text{ dias}]/12$	0,28%
		7,85
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BC/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 2\%$	0,03%
		0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho Cálculo do valor = $\{[(BC/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 1\%$	0,04%
		1,18
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(BC/12) \times (4/12)]\} \times 2\%$	0,00%
		0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%
		0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,44%
		266,80

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais Ausências Legais	266,80
4.2	Substituto Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		266,80



MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	56,84	
B	Materiais	-	0,00	
C	Equipamentos	-	0,00	
D	Utensílios	-	0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5			56,84	
Custo direto: Somatório dos Módulos 1+2+3+4+5				
Total			R\$ 3.150,75	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (SIMPLES NACIONAL)				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	4,00%	126,03	
B	Lucro	3,23%	105,84	
C	Tributos	8,48%	313,42	
	C.1 Tributos Federais			
	PIS			0,62%
	COFINS			2,86%
	Outros (especificar)			
	C.2 Tributos Estaduais (Especificar)			
C.3 Tributos Municipais	5,00%			
ISS				
Outros (especificar)				
TOTAL DO MÓDULO 6			15,71% 545,29	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1390,62	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1319,08	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		117,41	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		266,80	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		56,84	
Subtotal (A + B + C + D + E)			3150,75	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		545,29	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3696,05	
QUANTIDADE DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR DO POSTO	CONTRATO	VALOR FINAL	
1	R\$ 3.696,05	12 MESES	R\$ 354.820,35	



ANEXO VII IN 07/2018 MPDG

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	MANAUS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo (AM000546/2021)	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
APOIO ADM	POSTO	04 POSTO

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	MENSAGEIRO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.246,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MENSAGEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2022

Nota 1: A planilha deverá ser calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.246,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.246,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
	Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário Cálculo do valor = Rem/12 CONTA VINCULADA	8,33%	103,83
B	Férias e Adicional de Férias $[(1/12)+((1/3)/12)]$ (CONTA VINCULADA)	12,10%	150,77
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43% 254,59

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias;

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima;

Nota 3

Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (BASE DE CALCULO MODULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			R\$	1.500,59
	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	VALOR (R\$)	
A	INSS	20,00%	300,12	
B	Salário Educação	0,00%	0,00	
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	45,02	
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00	
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00	
F	SEBRAE	0,00%	0,00	
G	INCRA	0,00%	0,00	
H	FGTS	8,00%	120,05	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			31,00%	465,18

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente;

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave;

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 3,8 * 2 * 22) - 6%	-	92,44
B	Auxílio-Refeição/Alimentação 15,00 * 90%	-	297,00
C	Cesta Básica	-	100,00
D	Assistência Social e Familiar		10,00
E	Programa de Qualificação Profissional		10,00
F	Assistência Odontológica		15,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			524,44

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	254,59
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	465,18
2.3	Benefícios Mensais e Diários	524,44
TOTAL DO MÓDULO 2		1244,21

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
(BASE DE CÁLCULO MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			R\$ 1.500,59
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $\text{Cálculo do valor} = \{ \text{Rem}/12 + 13\%/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times (\text{Rem}/12)/12 \}$ x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.	0,42%	6,25
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado $\text{Cálculo do valor} = [40\% \times 8\% \times (\text{Rem} + 13\% + \text{Férias} + 1/3 \times \text{Férias})] \times 5\%$ de rotatividade	0,19%	2,87
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) $\text{Cálculo do valor} = [(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato.	1,94%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,60%	9,05
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. $\text{Cálculo do valor} = [40\% (40\% \text{fgts}) \times 8\% \times (\text{Rem} + 13\% + \text{Férias} + 1/3 \times \text{Férias})] \times 100\%$ dos empregados.	3,82%	57,36
TOTAL DO MÓDULO 3		7,01%	105,19

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
BC= Base de cálculo (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)			2.595,40
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	9,09%	235,92
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais $\text{Cálculo do valor} = [(BC/30) \times 1 \text{ dias}]/12$	0,28%	7,21
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade $\text{Cálculo do valor} = \{ [(BC/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \} \times 2\%$	0,03%	0,72
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho $\text{Cálculo do valor} = \{ [(BC/30) \times 15 \text{ dias}]/12 \} \times 1\%$	0,04%	1,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $\text{Cálculo do valor} = \{ [(BC/12) \times (4/12) \} \times 2\%$	0,06%	1,44
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,49%	246,38

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto Intrajornada			%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais Ausências Legais	246,38
4.2	Substituto Intrajornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		246,38



MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	42,50	
B	Materiais	-		
C	Equipamentos	-	0,00	
D	Utensílios	-		
TOTAL DO MÓDULO 5		-	42,50	
Custo direto: Somatório dos Módulos 1+2+3+4+5				
Total			R\$ 2.884,28	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (SIMPLES NACIONAL)				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	4,00%	115,37	
B	Lucro	3,23%	96,89	
C	Tributos	8,48%	286,92	
	C.1 Tributos Federais			
	PIS			0,62%
	COFINS			2,86%
	Outros (especificar)			
	C.2 Tributos Estaduais (Especificar)			
C.3 Tributos Municipais	5,00%			
ISS				
Outros (especificar)				
TOTAL DO MÓDULO 6		15,71%	499,18	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1246,00	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1244,21	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		105,19	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		246,38	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		42,50	
Subtotal (A + B + C + D + E)			2884,27	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		499,18	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			3383,45	
QUANTIDADE DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR DO POSTO	CONTRATO	VALOR FINAL	
4	R\$ 3.383,45	12 MESES	R\$ 324.811,38	



ANEXO VII IN 07/2018 MPDG

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	MANAUS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo (AM000546/2021)	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
OPERACIONAL	POSTO	01 POSTO

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ARTIFICE
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.645,25
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Operacional
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.01.2022

Nota 1: A planilha deverá ser calculada considerando o valor mensal do empregado

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.645,25
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.645,25

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário Cálculo do valor = Rem/12 CONTA VINCULADA	8,33%	137,10
B	Férias e Adicional de Férias $[(1/12)+((1/3)/12)]$ (CONTA VINCULADA)	12,10%	199,08
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	336,17

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias;

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima;

Nota 3

Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (BASE DE CALCULO MODULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			RS	1.981,42
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)	
A	INSS	20,00%	396,28	
B	Salário Educação	0,00%	0,00	
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	59,44	
D	SESC ou SESI	0,00%	0,00	
E	SENAI - SENAC	0,00%	0,00	
F	SEBRAE	0,00%	0,00	
G	INCRA	0,00%	0,00	
H	FGTS	8,00%	158,51	
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		31,00%	614,24	

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente;

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave;

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (R\$ 3,8 * 2 * 22) - 6%	-	68,49
B	Auxílio-Refeição/Alimentação 15,00 * 90%	-	297,00
C	Cesta Básica	-	100,00
D	Assistência Social e Familiar		10,00
E	Programa de Qualificação Profissional		10,00
F	Assistência Odontológica		15,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			500,49

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado). Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	336,17
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	614,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	500,49
TOTAL DO MÓDULO 2		1450,90

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
(BASE DE CALCULO MODULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			R\$ 1.981,42
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado $\text{Cálculo do valor} = \{(\text{Rem}/12 + 13\%/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times (\text{Rem}/12)/12\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.	0,42%	8,26
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado $\text{Cálculo do valor} = [40\% \times 8\% \times (\text{Rem} + 13\% + \text{Férias} + 1/3 \times \text{Férias})] \times 5\%$ de rotatividade	0,19%	3,79
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) $\text{Cálculo do valor} = [(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato.	1,94%	38,53
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,60%	11,94
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. $\text{Cálculo do valor} = [40\% (40\% \text{fgts}) \times 8\% \times (\text{Rem} + 13\% + \text{Férias} + 1/3 \times \text{Férias})] \times 100\%$ dos empregados.	3,82%	75,73
TOTAL DO MÓDULO 3			7,01%

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
BC= Base de cálculo (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3)		3.235,05	
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		% VALOR (R\$)	
A	Férias	9,09%	294,07
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais $\text{Cálculo do valor} = [(BC/30) \times 1 \text{ dias}]/12$	0,28%	8,99
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(BC/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 2\%$	0,03%	0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho $\text{Cálculo do valor} = \{[(BC/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 1\%$	0,04%	1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $\text{Cálculo do valor} = \{[(BC)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	0,00%	0,00
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		9,44%	305,30

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto Intra jornada			
		% VALOR (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais Ausências Legais	305,30
4.2	Substituto Intra jornada	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		305,30



MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	
A	Uniformes	-	40,50	
B	Materiais	-	124,00	
C	Equipamentos	-	1369,90	
D	Utensílios	-	0,00	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	1534,39	
Custo direto: Somatório dos Módulos 1+2+3+4+5				
Total			R\$ 5.074,74	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (SIMPLES NACIONAL)				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		% VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	4,00%	202,99	
B	Lucro	3,23%	170,47	
C	Tributos	8,48%	504,82	
	C.1 Tributos Federais			
	PIS			0,62%
	COFINS			2,86%
	Outros (especificar)			
	C.2 Tributos Estaduais (Especificar)			
C.3 Tributos Municipais	5,00%			
ISS				
Outros (especificar)				
TOTAL DO MÓDULO 6		15,71%	878,28	
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1645,25	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1450,90	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		138,90	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		305,30	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		1534,39	
Subtotal (A + B + C + D + E)			5074,73	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		878,28	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5953,01	
QUANTIDADE DE EMPREGADO POR POSTO	VALOR DO POSTO	CONTRATO	VALOR FINAL	
1	R\$ 5.953,01	12 MESES	R\$ 571.489,41	

PLANILHA AUXILIAR UNIFORMES: INSUMOS						
ITEM	Nome EPI / Uniforme Agente de limpeza	Quantidade de itens	VIDA ÚTIL	Custo Unit / EPis	Custo Anual	Custo Mensal Total por funcionário
1	Jaleco em brim, com emblema da empresa, na cor usual da empresa.	2	6 MESES	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 13,33
2	Calça comprida com elástico na cintura e cordão ,na cor usual da empresa	2	6 MESES	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
3	Meia em algodão tipo soquete	2	6 MESES	R\$ 4,20	R\$ 16,80	R\$ 1,40
4	Tênis almofadado, na cor preta, com palmilha antibacteriana	1	1 ANO	R\$ 48,00	R\$ 96,00	R\$ 8,00
TOTAL				R\$ 137,20		R\$ 37,73

ITEM	Nome EPI / Uniforme Copeira	Quantidade de itens	VIDA ÚTIL	Custo Unit / EPis	Custo Anual	Custo Mensal Total por funcionário
1	Blusa em oxford na cor branca, com emblema da empresa.	2	6 MESES	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
2	Calça em oxford na cor preta	2	6 MESES	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
3	Touca na cor branca, com pregas	2	6 MESES	R\$ 15,00	R\$ 60,00	R\$ 5,00
4	Avental na cor branca	2	6 MESES	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 8,33
5	Sapato social confortável, na cor preta, salto baixo	1	1 ANO	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 10,00
TOTAL				R\$ 190,00		R\$ 53,33

ITEM	Nome EPI / Uniforme Recepcionista	Quantidade de itens	VIDA ÚTIL	Custo Unit / EPis	Custo Anual	Custo Mensal Total por funcionário
1	Blazer com 2 bolsos inferiores e emblema bordado da empresa, no lado superior esquerdo, em tecido oxford, na cor usual da empresa	2	6 MESES	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 13,33
2	Calça social comprida, em tecido oxford, na cor preta ou azul-marinho	2	6 MESES	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 16,67
3	Blusa em tricoline, na cor branca	2	6 MESES	R\$ 38,00	R\$ 152,00	R\$ 12,67
4	Cinto de couro	1	1 ANO	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 4,17
5	Sapato social confortável, na cor preta, salto médio	1	1 ANO	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 10,00
TOTAL				R\$ 213,00		R\$ 56,84

ITEM	Nome EPI / Uniforme Artífice	Quantidade de itens	VIDA ÚTIL	Custo Unit / EPis	Custo Anual	Custo Mensal Total por funcionário
1	Jaleco em brim com emblema da empresa, na cor usual da empresa(2 peças por semestre)	2	6 MESES	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 13,33
2	Calça jeans(2 peças por semestre)	2	6 MESES	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
3	Cinto de couro(1 peça por ano)	1	1 ANO	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 4,17
4	Botina de segurança(1 par por ano)	1	1 ANO	R\$ 48,00	R\$ 96,00	R\$ 8,00
TOTAL				R\$ 158,00		R\$ 40,50

ITEM	Nome EPI / Uniforme Mensageiro	Quantidade de itens	VIDA ÚTIL	Custo Unit / EPis	Custo Anual	Custo Mensal Total por funcionário
1	Camisa Pólo, com emblema da empresa, na cor usual da empresa(2 peças por semestre)	2	6 MESES	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 13,33
2	Calça jeans(2 peças por semestre)	2	6 MESES	R\$ 45,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
3	Cinto de couro(1 peça por ano)	1	1 ANO	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 4,17
4	Sapato social(1 par por ano)	1	1 ANO	R\$ 60,00	R\$ 120,00	R\$ 10,00
TOTAL				R\$ 170,00		R\$ 42,50

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DE MATERIAIS:

Materiais para atender a Subseção Judiciária de Tabatinga Agente de Limpeza					
item	Especificação	Unidade	Qtde Mensal	Valor Unitário (\$)	Total Mensal (\$)
1	Água sanitária	Litro	6	R\$ 4,80	R\$ 28,80
2	Álcool líquido	Litro	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
3	Álcool em gel 70%	Frasco 500ml	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
4	Álcool em gel 70% com fragrância	Litro	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
5	Cera líquida incolor	Litro	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
6	Desinfetante de uso doméstico, com fragrância	Litro	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
7	Desodex	Unidade	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
8	Detergente neutro tipo limpol	Frasco 500ml	6	R\$ 3,60	R\$ 21,60
9	Esponja dupla face	Unidade	6	R\$ 1,50	R\$ 9,00
10	Esponja de aço tipo Bombril	Pacote c/8un.	6	R\$ 4,10	R\$ 24,60
11	Flanela	Unidade	10	R\$ 5,60	R\$ 56,00
12	Formicida	Frasco	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
13	Inseticida SBP ou Rodasol	Frasco	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
14	Limpador de vidro com pulverizador	Frasco	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
15	Limpador de porcelanato 750ml	Frasco	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
16	Lustra móveis	Frasco	6	R\$ 5,60	R\$ 33,60
17	Luvras Mucambo	Par	15	R\$ 8,50	R\$ 127,50
18	Pano de chão	Unidade	4	R\$ 7,60	R\$ 30,40
19	Pano de prato	Unidade	4	R\$ 5,90	R\$ 23,60
20	Papel higiênico, folha dupla, extra macio e perfumado (pacote com 04 unidades)	Pacote	16	R\$ 14,00	R\$ 224,00
21	Papel toalha folheado (Fardo com 2000 fls.)	Fardo	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
22	Polidor de metais líquido (frasco com 200ml)	Frasco	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
23	Aromatizante de ambiente, tipo aerosol (400ml)	Frasco	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
24	Sabonete com glicerina e fragrância (barra com 90g)	Unidade	6	R\$ 4,30	R\$ 25,80
25	Sabão em pó (caixa com 500g) biodegradável	Caixa	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
26	Sabão em barra (pacote com 05 barrinhas)	Pacote	2	R\$ 5,60	R\$ 11,20
27	Sabonete Líquido. refil de 800 ml, com bico dosador e válvula contra vazamento. Registrado na ANVISA.	refil	5	R\$ 17,80	R\$ 89,00
28	Saco de lixo 30lt	Unidade	400	R\$ 0,60	R\$ 240,00
29	Saco de lixo (100 litros)	Unidade	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
30	Soda cáustica	Frasco	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
31	Vassoura de cipó	Unidade	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
32	Vassoura de pelo	Unidade	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
33	Vassoura de piaçava	Unidade	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
34	Vassourinha para vaso sanitário	Unidade	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
35	Espanador de teto	Unidade	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
36	Graxa para lubrificar trilhos	Frasco	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.144,10
Nº de funcionários:					4
R\$					786,03

Materiais para atender a Subseção Judiciária de Tabatinga Artífice					
item	Especificação	Unidade	Qtde Mensal	Valor Unitário (\$)	Total Mensal (\$)
1	Óleo 2 Tempos para roçadeira	Litro	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
2	Gasolina para roçadeira	Litro	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
TOTAL GERAL					R\$ 124,00
Nº de funcionários:					1
R\$					124,00

Equipamentos e Ferramentas para atender a Seção Judiciária de Tabatinga					
Item	Relação de Equipamentos e Ferramentas de LIMPEZA	UNID.	Periodicidade	Qtde.	Preço Unitário Médio (\$)
1	Flanela para coador(padrão existente)	unidade	6 meses	2	14,00
2	Balde Espregador de 24L	unidade	6 meses	4	480,00
3	Escovão com cabo longo(2 unidades por semestre)	unidade	6 meses	2	18,00
4	MOP úmido de algodão,ponta cortada, com cabo e acessórios(4 unidades por semestre)	unidade	6 meses	4	42,00
5	Limpador para vaso sanitário	unidade	6 meses	3	22,00
6	Rodo com perfil duplo e cabo de alumínio	unidade	6 meses	3	16,00
7	Vassoura Placava	unidade	6 meses	3	12,00
TOTAL GERAL					
Manutenção e Equipamentos adotado 5% a.m					R\$ 19,18
Depreciação adotado 1 ano de vida e residual 20%					R\$ 78,73
Total Mensal					R\$ 95,92
Quantidade de funcionários					4
TOTAL					R\$ 23,98

Equipamentos e Ferramentas para atender a Seção Judiciária de Tabatinga					
Item	Relação de Equipamentos e Ferramentas BOMBEIRO HIDRÁULICO	UNID.	Qtde.	Preço Unitário Médio (\$)	Total (\$)
1	Pincel de 1"	unidade	2	R\$ 5,00	R\$ 1,67
2	Dispensador de sabonete líquido com sensor (elétrico ou a bateria)	unidade	10	R\$ 45,00	R\$ 75,00
3	Desentupidor de vaso sanitário de sucção	unidade	1	R\$ 35,00	R\$ 5,83
4	Desentupidor de pia de sucção	unidade	1	R\$ 21,00	R\$ 3,50
5	Carrinho de Limpeza (01 para cada posto ou agente de limpeza)	unidade	4	R\$ 450,00	R\$ 300,00
6	Placas Sinalizadoras (4 tipos) - (01 para cada posto ou agente de limpeza)	unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 26,67
7	Rodo Limpa Vidro com Prolongador de Cabo	unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 58,33
8	Aspirador de pó profissional	unidade	1	R\$ 650,00	R\$ 108,33
9	Enceradeira com todos os acessórios	unidade	1	R\$ 1.468,00	R\$ 244,67
10	Rocadeira a combustível tipo Stihl FS 160	unidade	1	R\$ 2.400,00	R\$ 400,00
11	Protetor de Rocagem (tela de proteção)	unidade	1	R\$ 165,00	R\$ 27,50
12	Capacete com protetor facial	unidade	1	R\$ 88,00	R\$ 14,67
13	Voltímetro, Amperímetro e Ohmímetro, com escala de corrente de 0-10/30/100/300/1000a, escala de tensão 0-600Vac, escala de resistência de 0 a 20M ohm (Icel/Keise)	unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 10,83
14	Lavadora de Alta Pressão Profissional (Kärcher ou similar técnico)	unidade	1	R\$ 742,00	R\$ 123,67
15	Ferro de solda de 40W	unidade	1	R\$ 250,00	R\$ 41,67
16	Carrinho de mão	unidade	1	R\$ 110,00	R\$ 18,33
17	Serra circular (makita) com discos	unidade	1	R\$ 380,00	R\$ 63,33
18	Furadeira Profissional com todos os acessórios	unidade	1	R\$ 365,00	R\$ 60,83
19	Chaves de Fenda (tamanhos variados)	unidade	1	R\$ 54,00	R\$ 9,00
20	Chaves Philips (tamanhos variados)	unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 10,83
21	Chave Combinada	unidade	1	R\$ 48,00	R\$ 8,00
22	Chave Allen	unidade	1	R\$ 32,00	R\$ 5,33
20	Chave de arífo de 6"	unidade	1	R\$ 34,00	R\$ 5,67
21	Chave de arífo de 8"	unidade	1	R\$ 28,00	R\$ 4,67
22	Chave de arífo de 12"	unidade	1	R\$ 42,00	R\$ 7,00
23	Alicate universal pressão 10"	unidade	1	R\$ 58,00	R\$ 9,33
24	Alicate de corte 6"	unidade	1	R\$ 38,00	R\$ 6,33
25	Chave americana	unidade	1	R\$ 62,00	R\$ 10,33
26	Tarraxa de 1/2" a 2"	unidade	1	R\$ 44,00	R\$ 7,33
27	Caixa de ferramentas com fechadura	unidade	1	R\$ 28,00	R\$ 4,67
28	Enxada	unidade	1	R\$ 87,00	R\$ 14,50
29	Marreta	unidade	1	R\$ 32,00	R\$ 5,33
30	Martelo	unidade	1	R\$ 18,00	R\$ 3,00
31	Pé de Cabra	unidade	1	R\$ 24,00	R\$ 4,00
32	Rastelo	unidade	1	R\$ 55,00	R\$ 9,17
33	Talhadeira	unidade	1	R\$ 42,00	R\$ 7,00
34	Terçado	unidade	1	R\$ 55,00	R\$ 9,17
35	Kit para Jardinagem (incluindo telas de proteção)	unidade	1	R\$ 280,00	R\$ 46,67
36	Serrote Grande	unidade	1	R\$ 65,00	R\$ 10,83
37	Serrote fino para compensado	unidade	1	R\$ 45,00	R\$ 7,50
38	Serra copo 3/4", 1" e 2"	unidade	1	R\$ 52,00	R\$ 8,67
39	Grossa	unidade	1	R\$ 45,00	R\$ 7,50
40	Lima Triângulo	unidade	1	R\$ 25,00	R\$ 4,17
41	Lima Chata	unidade	1	R\$ 25,00	R\$ 4,17
42	Trena de 5m	unidade	1	R\$ 32,00	R\$ 5,33
43	Escada de alumínio de 7 degraus	unidade	2	R\$ 560,00	R\$ 186,67
44	Escada extensiva de madeira (10m)	unidade	1	R\$ 1.980,00	R\$ 330,00
45	Extensão elétrica 35m	unidade	2	R\$ 120,00	R\$ 40,00
46	Par de óculos de segurança	unidade	2	R\$ 33,00	R\$ 11,00
47	Par de botas de isolamento 1000v	unidade	1	R\$ 110,00	R\$ 18,33
48	Par de luvas de isolamento 13000v	unidade	1	R\$ 42,00	R\$ 7,00
49	Par de luvas de algodão pigmentada	unidade	2	R\$ 4,00	R\$ 1,33
50	Cinto de segurança	unidade	1	R\$ 210,00	R\$ 35,00
51	Capacete de alto impacto	unidade	2	R\$ 65,00	R\$ 21,67
52	Morsa de bancada	unidade	1	R\$ 350,00	R\$ 58,33
53	Serra tico-tico	unidade	1	R\$ 540,00	R\$ 90,00
54	Escada Multifuncional 4x4 16 degraus	unidade	1	R\$ 680,00	R\$ 113,33
55	Podador de altura - galhos - elétrico - 750w	unidade	1	R\$ 1.280,00	R\$ 213,33
56	Coletor seletivo de lixo múltiplo nos recipientes (VERDE para vidro, VERMELHO para plástico, AMARELO para metal e AZUL para papel).	unidade	3	R\$ 1.640,00	R\$ 820,00
57	Relógio de Ponto biométrico	unidade	1	R\$ 4.800,00	R\$ 800,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.566,32
Manutenção e Equipamentos adotado 20% a.m					R\$ 913,26
Depreciação adotado 1 ano de vida e residual 20%					R\$ 1.826,53
Total Mensal					R\$ 2.739,79
Quantidade de funcionários					2
TOTAL					R\$ 1.369,90